



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO			C.N.P.J.: 91.900.365/0001-28
Endereço: R. Tassinari Cesari, 476,			
Cidade: Barão do Triunfo	U.F. RS	C.E.P.: 96735-000	DDD/Telefone: 0800 051 00 57
Banco: Conta aberta pelo Estado	Agência: Conta aberta pelo Estado	Conta corrente: Conta aberta pelo Estado	Praça de Pagamento: Conta aberta pelo Estado
Nome do Responsável (<i>Prefeito(a) Municipal</i>): ODONE KLOPPENBURG			C.P.F.: 383.459.600-06
Nº R.G./Órgão Expedidor 3016137725/SJS RS		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: CHEFE DO EXECUTIVO
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, S/N			C.E.P.:
Home Page: https://baraodotriunfo.rs.gov.br/		e-mail: gabinete@baraodotriunfo.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTÍCIPIES

Nome:	C.N.P.J/C.P.F.:
Endereço:	C.E.P.:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Construção de pontes na zona rural de Barão do Triunfo/RS	Início A partir da publicação no DOE	Término 12 MESES
Identificação do Objeto: Construção de duas pontes na zona rural de Barão do Triunfo/RS, nas localidades de Varzinha e Zona dos Pachecos.		
Justificativa da Proposição: O presente projeto tem por finalidade responder a demandas identificadas junto à população e aos órgãos técnicos do município, relacionadas à melhoria das condições de infraestrutura, qualidade de vida e acesso localidades, através da construção das pontes do Curuca e do Gordo representa uma necessidade estratégica para o município de Barão do Triunfo, diante da relevância que ambas possuem para a mobilidade,		

Av. Tassinari Cesare, nº 476, centro – Barão do Triunfo/RS – Cep.: 96735-000

site: www.pmbaraodotriunfo.com.br

Fone: (51) 3650-1143 Fax: (51) 3650-1055



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

a integração regional e o desenvolvimento econômico local.

A Ponte do Curuca, localizada na Zona dos Pachecos, atende diretamente cerca de 700 moradores das comunidades da Zona dos Pachecos, Gramal e Serra do Herval, além de servir como ligação viária com o distrito da Quitéria, no município de São Jerônimo. Essa ponte é também um elo fundamental entre o acesso a Cerro Grande do Sul e a Estrada da Produção, garantindo a circulação de pessoas, mercadorias e serviços essenciais. Já a Ponte do Gordo, situada na localidade da Varzinha (RS-470 – Estrada da Produção), é a principal ligação entre o centro da cidade e diversas comunidades rurais, como Serra do Herval, Zona dos Pachecos, Zona dos Marques, Passo Grande, parte do Cerro dos Abreus, Água Fria e Invernada dos Abreu. Estima-se que cerca de 3 mil moradores — aproximadamente 50% da população municipal — dependam diretamente dessa estrutura para o transporte escolar, acesso à saúde, escoamento da produção agrícola e deslocamentos cotidianos. Além disso, a ponte conecta Barão do Triunfo aos municípios de Cerro Grande do Sul, Dom Feliciano e ao distrito da Quitéria, em São Jerônimo. A precariedade das travessias atuais compromete a segurança, aumenta custos logísticos e prejudica o desenvolvimento regional.

A ação proposta busca suprir lacunas estruturais, operacionais e de falta de infraestrutura para deslocamento e escoamento de safras, promovendo avanços na prestação de serviços públicos, ampliando o acesso da população a direitos essenciais e contribuindo para o desenvolvimento local.

A escolha da solução técnica e operacional foi baseada em critérios de eficiência, sustentabilidade, viabilidade econômica e alinhamento com os objetivos do plano de governo e as políticas públicas setoriais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Quantificação		Duração	
1. Construção das pontes do Curuca (Zona dos Pachecos) e do Gordo (Varzinha) no município de Barão do Triunfo/RS.	1.1	Construção de ponte na zona rural do município de Barão do Triunfo/RS.	1 PONTE DE CONCRETO ARMADO - Ponte do Curuca – localizada na Estrada Zona Dos Pachecos, localidade de Zona dos Pachecos – Município de Barão do Triunfo/RS –com uma área de 84,00m².	700 moradores, com execução estimada de 6 meses, visando melhorias na trafegabilidade da via, aumento na segurança do transporte escolar, acesso à saúde, escoamento da produção agrícola e nos deslocamentos cotidianos da população.	Apartir da Publicação do DOE/RS	06 MESES
	1.2	Construção de ponte na zona rural do município de Barão do Triunfo/RS.	1 PONTE DE CONCRETO ARMADO – Ponte do Gordo – localizada na Estrada da Produção, localidade de Varzinha - Município de Barão do Triunfo/RS - com uma área de 139,44m².	3 mil moradores — aproximadamente 50% da população municipal - pois é a principal ligação do perímetro urbano com a zona rural do município. Espera-se melhorar as condições de trafegabilidade e segurança da via, uma vez que é utilizada para transporte escolar, acesso à saúde, escoamento da produção agrícola e deslocamentos cotidianos. Além disso, a ponte conecta Barão do Triunfo aos municípios de Cerro Grande do Sul, Dom Feliciano e ao distrito da Quitéria, em São Jerônimo.	Início apartir da conclusão das obras da etapa 1.	06 MESES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
44.90.51	Despesas Capital	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
	1 - Ponte Zona dos Pachecos - Ponte do Curuca	R\$ 311.256,08	R\$ 282.960,07	R\$ 28.296,01
	2 - Ponte Varzinha - Ponte do Gordo.	R\$ 692.441,98	R\$ 629.492,71	R\$ 62.949,27
TOTAL GERAL (Soma Capital e Corrente)		1.003.698,06	912.452,78	91.245,28

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 273.735,83	R\$ 273.735,83	R\$ 364.981,12			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 27.373,58	R\$ 27.373,58	R\$ 36.498,11			

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Barão do Triunfo/RS, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Projeto _____ **Dotação (por extenso)** _____ **Valor Disponível** _____
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Barão do Triunfo, 16 de outubro
de 2025.

ODONE

KLOPPENBURG:38

345960006

Assinado de forma digital por
ODONE
KLOPPENBURG:38345960006
Dados: 2025.10.16 14:07:28
-03'00'

Odone Kloppenburg
Prefeito Municipal de Barão do Triunfo

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Av. Tassinari Cesare, nº 476, centro – Barão do Triunfo/RS – Cep.: 96735-000

site: www.pmbaraodotriunfo.com.br

Fone: (51) 3650-1143 Fax: (51) 3650-1055



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Aprovado.

Porto Alegre, de de 2025.

MARCELO CAUMO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.